



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO

A COMISSÃO ELEITORAL 2024 – CESMO no uso de suas atribuições e de acordo com o estatuto da UDESC no Título III, Capítulo I, a Portarias nº16/2024, bem como os Editais nºs 07/2024 e 08/2024, e com a escrutinação ocorrida em 20 de agosto de 2024, DIVULGA O RESULTADO FINAL da Eleições para Representante representação discente no Conselho de Centro - Concesmo do Centro de Educação Superior do Meio Oeste - CESMO/UDESC e representação discente para o Conselho Universitário da UDESC – CONSUNI.

Discentes	
Eleitores Aptos:	50
Comparecimento:	38
Eleitores Faltoso:	12

RESULTADO FINAL

Representante Concesmo		
Titular: Guilherme Pasold de Queiroz	Votos	Situação da chapa
Suplente: Henrique Luiz Viechnieski Moreno		
Eleitores Aptos	50	Eleitos
Total de votos	32	
Branco	05	
Nulos	01	
Total Apurado	38	

Representante Consuni		
Titular: Guilherme Pasold de Queiroz	Votos	Situação da chapa
Suplente: Henrique Luiz Viechnieski Moreno		
Eleitores Aptos	50	Eleitos
Total de votos	32	
Branco	05	
Nulos	01	
Total Apurado	38	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO

COMISSÃO ELEITORAL 2024 – CESMO

Ivoneti da Silva Ramos _____

Germano Güttler _____

Adenir dos Santos Camargo _____

Magaly Albuquerque de Souza de Azevedo _____

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL ELEUTERIO CALDEIRA
Data: 21/08/2024 10:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Eleuterio Caldeira _____

Caçador, 20 de agosto de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EO68E29E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GABRIEL ELEUTERIO CALDEIRA** (CPF: 106.XXX.716-XX) em 21/08/2024 às 10:51:48
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 14/08/2024 - 13:51:05 e válido até 14/08/2025 - 13:51:05.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **IVONETI DA SILVA RAMOS** (CPF: 907.XXX.129-XX) em 21/08/2024 às 11:00:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:11 e válido até 30/03/2118 - 12:44:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GERMANO GUTTLER** (CPF: 633.XXX.549-XX) em 21/08/2024 às 11:05:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:57 e válido até 30/03/2118 - 12:34:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADENIR DOS SANTOS CAMARGO** (CPF: 058.XXX.959-XX) em 21/08/2024 às 11:17:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/09/2023 - 13:20:29 e válido até 12/09/2123 - 13:20:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO** (CPF: 509.XXX.780-XX) em 21/08/2024 às 12:26:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/09/2019 - 15:54:32 e válido até 30/09/2119 - 15:54:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzU1MDIfMzU1NTJfMjAyNF9FTzY4RTI5RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035509/2024** e o código **EO68E29E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.